



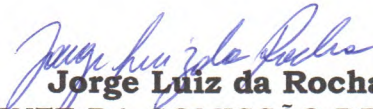
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2703.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 15.764,00 (Quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais) da empresa JOARINA PATRICIO PINHEIRO - ME, CNPJ Nº 00.420.071/0001-43.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 27 de março de 2019.


Jorge Luiz da Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO